



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU**

“PORTARIA N° 013, DE 31 DE JANEIRO DE 2025”.

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO os Artigos 87 a 89 da Lei Municipal nº 1.175 de 27 de maio de 2010, com as alterações previstas na Lei Municipal Nº 1.333 de 6 de maio de 2011 e posteriores;

CONSIDERANDO, o processo 515/2024, referente a contratação de empresa de consultoria contábil, devido a licença médica do contador,

CONSIDERANDO que o contrato foi assinado em 04/12/2024 e publicado no PNCP;

CONSIDERANDO, a necessidade de delegação de atividades da Diretoria Administrativa para seus subordinados;

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora pública, **JOCIMARA DE JESUS SERVINO DE ALMEIDA**, matrícula **45** para exercer atribuições de **Gestor de Contrato** no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, conforme detalhamento abaixo:

Contrato N° 007/2024 - Processo Administrativo: 00515/2024

Empresa: ASSECASP – ASSESSORIA EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO LTDA

CNPJ sob nº 21.840.933/0001-67

Data de Assinatura: 04/12/2014

II – CONCEDER a Gratificação de Função, correspondente à 30% do salário-mínimo, de acordo com o Artigo 89 da Lei Municipal 1.175/2010, não acumulável com gratificação da mesma natureza, sendo que o pagamento da gratificação deverá ser retroativa, desde a assinatura do contrato;

III – Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU - ITUPREV
Em 31 de janeiro de 2025.

RUY JACQUES CECONELO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada no local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 31 de janeiro de 2025.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo